



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

Item 21 – Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidos pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be62a919-34f4-4f8c-9eec-f0d034621565

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do Item 21 do Anexo IX da resolução TC Nº 37/2016 do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL**, não houve contratos de concessões e/ou das Parcerias Público privado, portanto não existiram relatórios consolidado de desempenho no exercício de 2016.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Salgueiro, 30 de dezembro de 2016.

Marcones Libório de Sá
Ex-Presidente do CINDESC